



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Matéria:** Projeto de Lei nº 128/2024  
**Autoria** PAULO MODAS  
**Ementa:** DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA "INFORMÁTICA INCLUSIVA", NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.  
**Relatoria:** ZERBINATO

#### PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 128/2024, que “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA "INFORMÁTICA INCLUSIVA", NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.”,

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, analisou a presente matéria, de autoria do VEREADOR PAULO MODAS, com base em sua competência, atribuída pelo artigo de nº 72 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis (**RESOLUÇÃO Nº174/2015**). Não encontrando vícios que pudessem eivar seu conteúdo ou texto que estivesse desconformidade com a legislação vigente.

A iniciativa do projeto é regular, visto que cabe ao edil, legislar sobre tais questões.

O presente Projeto de Lei se enquadra no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto.

Merece, nestes termos, prosperar a presente propositura, visto que a matéria tratada e a forma legislativa utilizada estão em consonância com a exigência legal.

Sala das Comissões, em 07 de outubro de 2024

**ZERBINATO**

Relator

**ALESSANDRO DA SILVA FIRMINO**





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

**ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA**

**MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO**

**SÉRGIO LUIZ ZERBINATO RODRIGUES**



